UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAE - COLEGIADO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA - SECRETARIA

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sala 3101, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação e Docência, presidida pela Profa. Nilma Soares da Silva, coordenadora do PROMESTRE. Estiveram presentes os/as seguintes membros do Colegiado: Profa. Marina de Lima Tavares (subcoordenadora); Profa. Valéria Barbosa Machado (representante da linha de pesquisa de Alfabetização e Letramento); Prof. Rogério Correia da Silva (representante da linha de pesquisa de Artes, Filosofia e Resistências); Profa. Carmem Lúcia Eiterer (representante da linha de pesquisa de Didática e Docência); Profa. Analise de Jesus da Silva (representante da linha de Educação de Jovens e Adultos); Profa. Adriana Mortara Almeida (representante da linha de pesquisa de Educação em Museus, Divulgação Científica e Design); Profa. Keli Cristina Conti (representante da linha de pesquisa de Educação Matemática); Profa. Graziele Ramos Schweig (representante da linha de pesquisa de Educação, Ensino e Humanidades); Profa. Marina de Lima Tavares (representante da linha de pesquisa de Ensino de Ciências); Prof. Charles Moreira Cunha (representante da linha de pesquisa de Trabalho e Educação) e a representante discente Sara Fernandes Soares (2025). Havendo quórum suficiente, a coordenadora deu as boas-vindas a todos e todas e deu início à reunião. **EXPEDIENTE:** Aprovada a ata da reunião ordinária do dia 20/10/2025. **ORDEM DO DIA: I. INFORMES:** Antes dos informes propriamente ditos, a coordenadora, Profa. Nilma Soares da Silva, comunicou e lamentou o falecimento do discente José Lucas Rodrigues Silva Gusmão, vinculado à linha de pesquisa Educação do Campo. a) Resultado das Eleições para Representantes de Linha - Educação do Campo e Artes, Filosofias e Resistências: a coordenadora informou que a consulta eleitoral para recomposição do Colegiado do Mestrado Profissional Educação e Docência (Promestre) aconteceu no dia 20 de outubro de 2025, das 08 às 16 horas, pelo Sistema de Consultas da UFMG. Ela destacou que a inscrição da chapa da Linha de Pesquisa de Educação do Campo precisou ser INDEFERIDA, uma vez que, de acordo com o art. 5º, §1º do Regulamento do PROMESTRE, os representantes das linhas serão escolhidos entre os/as docentes permanentes do curso pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, e o Prof. Wagner Ahmad Auarek é aposentado. Foi eleita a chapa da Linha de Pesquisa de Artes, Filosofia e Resistências, composta pelos/as professores/as Daniele de Sá Alves (titular) e Rogério Correia da Silva (suplente), para um mandato de 2 anos, de 21/10/2025 a 20/10/2027, permitida a recondução. b) Calendário de matrícula para 2026/1: a coordenadora apresentou a proposta de calendário de matrícula referente ao semestre 2026/1, revisada e condensada para o mês de dezembro. A alteração teve como objetivo evitar coincidências com as datas comemorativas de final de ano e com o período de férias de janeiro, garantindo melhor fluxo das etapas

de matrícula e revisão pelos/as orientadores/as e pela secretaria. O novo cronograma, aprovado pela coordenação, prevê o início das matrículas em 1º de dezembro e a conclusão até 22 de dezembro de 2025. A coordenadora informou, ainda, que a oferta de disciplinas já está aberta e orientou que os/as professores/as se comuniquem com as linhas para definir as disciplinas a serem ofertadas. Teve início, entre as pessoas presentes, uma discussão acerca da disciplina Seminário III. A coordenadora lembrou que a referida disciplina deve contar com, no mínimo, dois encontros, sendo ministrada às quartas-feiras pelo/a professor/a responsável, e que cada Linha de Pesquisa tem autonomia para definir a forma de condução das atividades. A Profa. Marina de Lima Tavares pontuou que as atividades de orientação não geram créditos para o/a docente. Em seguida, a coordenadora apresentou duas propostas para deliberação: a) que as linhas de pesquisa discutissem internamente outra forma de condução da disciplina Seminário III e apresentassem uma sugestão na próxima reunião; b) que fosse mantido o mínimo de dois encontros, às quartas-feiras, sob responsabilidade do/a professor/a da disciplina, garantindo liberdade para que as linhas conduzissem os demais encontros conforme suas necessidades. Aberta a votação, a proposta ”a” recebeu dois votos, dos professores Charles Moreira Cunha e Adriana Mortara Almeida, sendo aprovada a proposta “b” pela maioria das demais pessoas presentes. c) Considerações sobre a Resolução de Credenciamento e Recredenciamento Docente das linhas de Humanidades e de Educação em museus, divulgação científica e design: a Profa. Nilma Soares da Silva informou que encaminhou aos/às coordenadores/as de linha a proposta de reescrita da Resolução de Credenciamento e Recredenciamento Docente, esclarecendo que o documento, embora já aprovado pelo Colegiado, precisou ser ajustado a pedido da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG (PRPG/UFMG). Foi apreciado o documento enviado pela Profa. Adriana Mortara, em nome da linha de Educação em Museus, Divulgação Científica e Design, destacando as especificidades dessa área no âmbito do Programa e as dificuldades de enquadramento nos critérios de avaliação da CAPES voltados à Educação. A professora defendeu a importância de reconhecer e valorizar produções técnicas e práticas educativas não escolares, sugerindo que o Programa promova debate coletivo sobre tais critérios e proponha formas de avaliação mais adequadas. Propôs ainda que as normas de credenciamento e recredenciamento docente sejam revisadas de modo colaborativo e coerente com a identidade formativa do PROMESTRE. A Linha de Educação, Ensino e Humanidades apresentou, por meio da Profa. Graziele Ramos Schweig, propostas de alteração à Resolução nº 04/2025, que trata do credenciamento e recredenciamento docente. As pessoas presentes deliberaram que, se possível, seja acrescentado ao inciso IV do Art. 6º o termo “recorrentes”, de modo a deixar claro que apenas os/as docentes que apresentarem repetidamente a situação descrita no referido inciso deverão ser penalizados/as. Também foi decidido que será exigida frequência mínima de 75% dos/as docentes nos eventos de comparecimento obrigatório, conforme cronograma a ser divulgado no início de cada ano letivo. A Profa. Nilma Soares da Silva apresentou proposta de alteração da Resolução nº 04/2025 – Credenciamento e Recredenciamento Docente, referentes especificamente aos critérios de produção intelectual mínima exigida. No inciso III do art.5º, o texto passou a estabelecer que o/a docente deverá ter produção mínima de quatro produtos bibliográficos, artísticos ou técnicos nos últimos quatro anos, sendo, dentre eles, no mínimo dois artigos publicados em periódicos consolidados (A3 ou superior) vinculados à área da Educação. Além disso, passaram a ser reconhecidos outros

tipos de produção, como trabalhos apresentados em eventos com publicação em anais com ISSN (texto completo, resumo expandido ou simples) e produtos intelectuais de natureza bibliográfica, artístico-cultural ou técnico-tecnológica (PTT). No inciso I do art.6º definiu-se que o/a docente deverá comprovar cinco produtos intelectuais no mesmo período, podendo ser de natureza bibliográfica, artístico-cultural ou técnico-tecnológica (PTT). Dentre eles, devem constar no mínimo dois em coautoria com discentes ou egressos e dois artigos publicados em periódicos consolidados (A3 ou superior) vinculados à área da Educação. Também se reconhecem trabalhos publicados em anais de eventos com ISSN, livros, capítulos de livro ou verbetes. Para artigos submetidos, será aceita a comprovação formal de aceite com previsão de publicação em até sessenta dias, devendo constar no currículo Lattes do(a) docente o campo “artigos aceitos para publicação”. A coordenadora colocou o texto em votação, sendo aprovado pelo colegiado, com abstenção da Profa. Analise de Jesus da Silva e voto contrário da Profa. Adriana Mortara Almeida. d) Informes sobre a Semana Negra no Promestre: A Profa. Analise de Jesus da Silva apresentou as camisetas da Semana Negra no PROMESTRE, que será realizada entre os dias 12 e 14 de novembro, nas dependências da Faculdade de Educação. Informou que haverá coffee break em todos os dias do evento, acompanhado de música ao vivo, e solicitou o apoio de todos/as na divulgação e participação nas atividades programadas. e) Chamadas para produção de livros e recursos educacionais: foram realizadas as três chamadas públicas do PROMESTRE, referentes ao Auxílio para Produção de Livros 2026, Auxílio para Produção de Recursos Educacionais 2026 e Seleção de Bolsista 2025. A coordenação informou que todas as chamadas foram concluídas e que os resultados finais já foram divulgados no site do Programa. Foram selecionadas 20 discentes no edital de auxílio para produção de livros e 21 discentes no edital de auxílio para produção de recursos educacionais. O edital de seleção de bolsista está em andamento, com uma vaga a ser preenchida para atuação junto à secretaria e às ações de visibilidade do Programa. **II – REFERENDAMENTOS.** 1. Liberação/composição de Bancas de Exames de Qualificação: a) referendada a indicação da banca do exame de qualificação da mestranda Juliana Reis Rodrigues, composta pelos/as professores/as Fábio Augusto Rodrigues e Silva (orientador) - UFOP, Lais de Souza Redua - UFMG, Felipe Sales de Oliveira - UFMG e Neilton dos Reis Goularth (UFRJ) (titulares) e Marina de Lima Tavares - UFMG e Ricardo Pereira Sepini - UFSJ (suplentes). Data do exame: 01 de outubro de 2025; b) referendada a indicação da banca do exame de qualificação da mestranda Fernanda Mara Leôncio Silva, composta pelos/as professores/as Licínia Maria Correa (orientadora) - UFMG, Josiley Francisco de Souza (coorientador) - UFMG, Ana Paula Giavara - UFMG e Maria Amélia de Castro Cotta (UFVJM) (titulares) e Paulo Henrique de Queiroz Nogueira - UFMG e Cirlene Cristina de Sousa - UEMG (suplentes). Data do exame: 30 de outubro de 2025. 2. Integralização/Aproveitamento de créditos: referendada a aprovação da solicitação da mestranda Paula Alves de Freitas de aproveitamento de 02 créditos referentes à disciplina eletiva “FAE923 - Processos e Discursos Educacionais I - Metodologia de pesquisa: diálogos entre pesquisa e docência em educação matemática” (30 horas-aula/2 créditos), cursada em 2024/2 no PPGE/FaE/UFMG, com anuência de sua orientadora, Profa. Keli Cristina Conti. 3. Projeto de pesquisa: referendada a aprovação do parecer consubstanciado, emitido em 6 de outubro de 2025 pela Profa. Dra. Renata Amaral (Centro Pedagógico/UFMG), favorável à aprovação do projeto de pesquisa de mestrado intitulado “Sujeitos jovens da EJA: a compreensão sobre o lugar educacional reservado ao estudante

jovem da Educação de Jovens Adultos e Idosos, e suas percepções", de autoria da mestranda Taciana Aparecida Marques Moreira, sob orientação da Profa. Dra. Ana Paula Ferreira Pedroso, vinculada à linha de pesquisa Educação Jovens e Adultos do PROMESTRE/FAE/UFMG. 4. Credenciamento e recredenciamento docente: referendado o parecer do Prof. Jezulino Lúcio Mendes Braga que recomenda o recredenciamento da Profa. Maria Isabel Antunes Rocha (linha de pesquisa de Educação do Campo). 5. Trancamento de matrícula: referendada a aprovação da solicitação do mestrando Itamar Rigueira Junior de trancamento total de matrícula no 1º semestre de 2026 por questões de saúde. 6. Regime especial: referendada a concessão de regime especial para a discente Taciana Aparecida Marques Moreira por licença-maternidade. O colegiado aprovou, ainda, que a profa. Analise de Jesus da Silva conceda regime especial para a disciplina FAE702 Tópicos em Educação de Jovens e Adultos – Pesquisa em EJA: didática, método e recurso educativo como prática social, mesmo a disciplina já tendo se encerrado no último dia 05/11. **III – DELIBERAÇÕES.** 1. Comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução sobre normas para atuação de professores voluntários (resolução nº 07/2024): a coordenadora informou que a Direção da Faculdade de Educação solicitou a indicação, com urgência, de um/a representante do PROMESTRE junto à comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução sobre normas para atuação de professores voluntários (resolução nº 07/2024). A Profa. Marina de Lima Tavares se prontificou a consultar a linha de Ensino de Ciências sobre o interesse de participação na referida comissão. 2. Prorrogação de prazo para realização de Exame de Qualificação: aprovada a solicitação de prorrogação de prazo da mestranda Fernanda Mara Leôncio Silva para realização de exame de qualificação até 06/03/2026. 3. Indicação de membros para a composição de quatro Grupos de Trabalho do PROMESTRE: a Coordenadora solicitou a indicação de membros para a composição dos quatro Grupos de Trabalho a seguir: 1) Extensão na Pós-Graduação: o Prof. Glaucinei Rodrigues Corrêa se prontificou a integrar o grupo e a ofertar uma oficina. A professora Graziele Ramos Schweig informou que recebeu retorno das professoras Sirleine Brandão de Souza e do Prof. Pedro Teixeira Castilho, que também participarão. 2) Política ou Ações de Popularização da Ciência e de Visibilidade do Programa: a professora Nilma Soares da Silva manifestou interesse em integrar o grupo. 3) Política de Autoavaliação e Planejamento Estratégico: os/as professores/as Charles Moreira Cunha, Ana Paula Ferreira Pedroso e Jezulino Mendes Braga indicaram interesse em compor o grupo. 4) Acompanhamento dos Egressos: as professoras Analise de Jesus da Silva, Maria Isabel Antunes Rocha, Erika Lourenço e os professores Eliano de Souza Martins Freitas e Bernardo Jefferson comporão o grupo. 5. Recomposição da representação discente 2024/2025: a coordenadora informou que, no dia 05/11, ao final do Seminário Geral do Promestre, foi eleita para mandato de um ano, a discente Bruna Kelly Perillo (suplente), como representante da turma de 2025. Informou, ainda, que a turma de 2024 permanece sem representação discente. 6. Organização das próximas gestões do PROMESTRE: será pautado na próxima reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fábio Guimarães Miranda Barbosa, lavrei a presente ata. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 02/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lucia Eiterer**, **Supervisor(a)**, em 04/02/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Barbosa Machado**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/02/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mortara Almeida**, **Membro**, em 04/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sara Fernandes Soares**, **Usuária Externa**, em 05/02/2026, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jezulino Lucio Mendes Braga**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Keli Cristina Conti**, **Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aretuza Ambrizi Gebara**, **Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 09/02/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Ramos Schweig**, **Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905402** e o código CRC **2BC3C0BC**.

Referência: Processo nº 23072.225480/2025-38 SEI nº 4905402